



PIÊN
PREFEITURA

GABINETE
DO PREFEITO

Rua Amazonas, 373
Centro, Piên - PR
83.860-000

(41) 3632-1136

Ofício nº 080/2026

Piên, 02 de março de 2026.

Ref.: *Resposta a indicação nº06/2026.*

Ilustríssimo Senhor

Em resposta a indicação nº 06/2026, proposta pelo vereador Gabriel Busch, “*através da Secretaria competente: Viabilidade de pavimentação asfáltica de estrada da Boa Vista, sentido Campina dos Maia*”

Segue memorando nº 044/2026, com a resposta da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos cumprimentos de estima e apreço a esta casa de leis.

Atenciosamente;


Maicon Grosskopf
Prefeito de Piên

Ilustríssimo Senhor
Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Para: Gabinete

De: Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo

Assunto: Resposta de Indicação 006/2026 – Gabriel Busch

Data: 27/02/2026

Prezados,

A Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo, vem através do presente, neste ato representada pelo abaixo assinado, em atenção ao Ofício da Câmara de Vereadores de Piên nº 007/2026, referente a indicação nº 006/2026 de autoria do vereador Gabriel Busch, solicitando viabilidade de pavimentação asfáltica da estrada da Boa Vista, sentido Campina dos Maia, responder ao solicitante informações acerca do tema.

Sabemos que a pavimentação é importante para melhora do tráfego, economia de recursos para manutenção de vias e principalmente manutenção de veículos particulares, diminuição do pó proporcionando qualidade de vida, entre outros benefícios.

A Prefeitura Municipal vem realizando levantamento de demandas de pavimentação, estudos técnicos e confecção de projetos, para que possamos atender a maioria das comunidades e respectivamente seus moradores de forma gradativa, levando em conta regiões ainda não atendidas com este investimento, fluxo de veículos e densidade populacional.

Esta Secretaria entende a importância desta via para os moradores das comunidades de Boa Vista e Campina dos Maia, inclusive ambas já receberam investimentos de pavimentação recentemente. No caso de Campina dos Maia, temos obras em execução no montante de R\$ 6.968.999,98 e na Boa Vista foi executada obra de pavimentação no montante de R\$ 790.000,00.

Sendo assim, vamos colocar a prioridade solicitada pelo Vereador em nosso banco de obras, sendo que os próximos passos serão:



- 1 – Estudo técnico de viabilidade pela equipe da Secretaria de Planejamento, Obras e Urbanismo
- 2 – Solicitação de elaboração de projeto técnico e orçamento para execução de obra.
- 3 – Busca de recursos através das esferas estadual e federal, através de emendas ou programas específicos.

Portanto, a administração municipal através desta Secretaria, conforme análise prévia, pretende iniciar os estudos para pavimentação da referida via a partir do início do ano de 2027, sem data definida para início de obras no referido trecho.

Atenciosamente,

Douglas Lietz
Secretário M. de Planejamento, Obras e Urbanismo
Decreto nº 017/2026



CÂMARA DE VEREADORES DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO Nº 06/2026.

Exmo. Sr. Almir Pedro Mielke
Presidente da Câmara Municipal de Piên

Senhor Presidente e Srs Vereadores,

Assunto: Viabilidade de pavimentação asfáltica da estrada da Boa Vista, sentido Campina dos Maia

O Vereador que subscreve a presente indicação vem, por meio desta, solicitar ao Poder Executivo Municipal para que, através da Secretaria competente: Viabilidade de pavimentação asfáltica da estrada da Boa Vista, sentido Campina dos Maia.

A referida via possui grande importância para a mobilidade dos moradores da região, sendo amplamente utilizada para o deslocamento diário da população e acesso a serviços públicos essenciais.

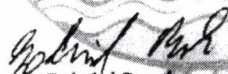
Ressalta-se que, em razão das condições atuais da estrada, especialmente em períodos de chuvas, são frequentes os transtornos enfrentados pelos usuários, tais como dificuldades de tráfego, riscos à segurança, danos a veículos e aumento no tempo de deslocamento. Tais fatores impactam diretamente a qualidade de vida da população local e oneram o Poder Público com manutenções constantes.

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica proporcionará melhores condições de trafegabilidade, maior segurança viária, redução dos custos de manutenção, valorização das propriedades rurais e incentivo ao desenvolvimento econômico e social da região, atendendo a uma demanda antiga e legítima dos moradores.

Desta forma, por entender que tal Indicação é de efetiva relevância, o Vereador que subscreve a presente pugna pela aprovação do Plenário desta casa e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, em 06 de fevereiro de 2026.


Gabriel Busch
Vereador

PIÊN

Rua Amazonas, 170 - Centro - CEP 83860-000 - Piên - PR
Telefone/Fax: (41) 3632-1274 / (41) 3632-1642 - www.cmpien.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642
CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

Ofício nº 007/2026.

Piên, Paraná, em 11 de fevereiro de 2026.

Exmo. Sr.
DD. MAICON GROSSKOPF
Dd. Prefeito Municipal de Piên.

Senhor Prefeito:

Seguem em anexo: as Indicações nº 004/2026, nº 005/2026, nº 006/2026, nº 007/202, nº 008/2026 e nº 009/2026 de autoria dos Vereadores: Kelvin Michael, Gabriel Busch e Aldo Rui Alves de Lima.

Foram discutidas, votadas e aprovadas pelo Plenário na sessão ordinária dessa Casa de Leis do dia 10/02/2026, por unanimidade de votos.

Respeitosamente,


ALMIR PEDRO MIELKE
Presidente da Câmara Municipal de Piên